



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 107/2012

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de IMÓVEL ESPECÍFICO PARA LOCAÇÃO de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para, sob a presidência do primeiro deles, avaliar imóvel para locação com área construída de 212m² e área do lote de 399m², registrado sob a matrícula nº 2273, do Registro de Imóveis de Pirai do Sul, com cadastro imobiliário no município de nº 01010210285001, localizado na Av. Manoel Ribas, nº 1199, Centro, no Município de Pirai do Sul.

ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR	Engenheiro Civil;
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO	Analista Tributário;
NEUTON PRESTES	Contador.

Art. 2º O Imóvel será utilizado para instalação da Farmácia Básica e CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).

Art. 3º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal